



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 1/84:

Nomeia o Major-General Armando Alexandre Panguene para o cargo de Vice-Ministro da Defesa Nacional e Comissário Político das Forças Armadas de Moçambique (FPLM)

Decreto Presidencial n.º 2/84:

Determina que o Coronel Sergio Vieira cesse as funções de Governador da Província do Niassa

Decreto Presidencial n.º 3/84:

Nomeia o Coronel Sergio Vieira para o cargo de Vice-Ministro da Defesa Nacional

Decreto Presidencial n.º 4/84:

Nomeia o Major-General Joaquim Munhepe para o cargo de Secretário de Estado da Defesa Nacional, Chefe das Telecomunicações das Forças Armadas de Moçambique (FPLM)

Decreto Presidencial n.º 5/84:

Nomeia o Major Gidjo Ncube para o cargo de Secretário de Estado da Defesa Nacional

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 1/84

de 14 de Janeiro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio o Major-General Armando Alexandre Panguene para o cargo de Vice-

-Ministro da Defesa Nacional e Comissário Político das Forças Armadas de Moçambique (FPLM)

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal SAMORA MOISES MACHEI

Decreto Presidencial n.º 2/84

de 14 de Janeiro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que o Coronel Sergio Vieira cesse as funções de Governador da Província do Niassa

Publique-se

O Presidente da República, Marechal SAMORA MOISES MACHEI

Decreto Presidencial n.º 3/84

de 14 de Janeiro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio o Coronel Sergio Vieira para o cargo de Vice-Ministro da Defesa Nacional

Publique-se

O Presidente da República, Marechal SAMORA MOISES MACHEI

Decreto Presidencial n.º 4/84

de 14 de Janeiro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio o Major-General Joaquim Munhepe para o cargo de Secretário de Estado da Defesa Nacional, Chefe das Telecomunicações das Forças Armadas de Moçambique (FPLM)

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal SAMORA MOISES MACHEI

Decreto Presidencial n.º 5/84
de 14 de Janeiro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio o Major Gidion

Ndobe para o cargo de Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal SAMORA MOISÉS MACHEL.